



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.279 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, destinadas à melhoria do sistema viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso da suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 6º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.385, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis, situadas na Rua 13, Jardim Aeroporto – Assis - SP, descritas abaixo:

ÁREA "Z": 81,38m²

LOCAL : Rua 13 - S06 – Q21 – Parte do Lote 1 - Jardim Aeroporto – Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.

DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua 4 e segue pela mesma numa distância de 8,92m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 3,00m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 1,48m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 4,18m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 21,00m e desenvolvimento de 8,40, até encontrar o ponto "H"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 8,35m, até encontrar o ponto "A". origem desta descrição, abrangendo uma área de 81,38m²."

ÁREA "A1": 2,34m²

LOCAL : Rua 13 - S06 – Q21 – Parte do Lote 2 - Jardim Aeroporto – Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.

DESCRIÇÃO :

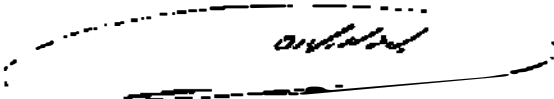
"Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 4,94m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,22m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 1,48m, até encontrar o ponto "D", origem desta descrição, abrangendo uma área de 2,34m²."

Parágrafo Único - Os bens imóveis, descritos no caput deste Artigo, constam de Memórias Descritivas e do Desenho n.º 6.126, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de outubro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.279 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 09 de outubro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA "Z": 81,38m²

LOCAL : Rua 13 - S06 – Q21 – Parte do Lote 1 - Jardim Aeroporto – Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua 4 e segue pela mesma numa distância de 8,92m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 3,00m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 1,48m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 4,18m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 21,00m e desenvolvimento de 8,40, até encontrar o ponto "H"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 8,35m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 81,38m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.126, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



44f

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA "A1": 2,34m²

LOCAL : Rua 13 - S06 – Q21 – Parte do Lote 2 - Jardim Aeroporto – Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 4,94m, até encontrar o ponto "E"; desta ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,22m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 1,48m, até encontrar o ponto "D", origem desta descrição, abrangendo uma área de 2,34m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.126, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

448

RUA 4

27

21

2

3

RUA 13

IDENTIFICAÇÃO (S-Q-L)	PROPRIETÁRIO	ÁREA
6 - 21 - PARTE DO LOTE 1	ASSISPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	"Z" 81,38m2
6 - 21 - PARTE DO LOTE 2	ASSISPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	"A1" 2,34m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA			
RUA 13 - S 6 - Q 21 - JARDIM AEROPORTO - ASSIS - SP			
IMPLANTAÇÃO			
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO MUNICIPAL	
DATA: 05/02/2.002		DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954	
ESCALA: 1:300		ÁREA: 5.128	
DESENHADO: RODRIGO		FOLHA: 08/10	

Luis Roberto Coelho
Sócio-Mat. Planej. Urbanístico
CREA 060 147 132-7